PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 103
PROJETO DE LEI... 112/93
AUTORIA... Derailo Rodi
ajúr

L E I Nº 092/93

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Marumbi, conforme especifica.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 755 Pág. 17
Data 11/09/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

P.L. 112/93. C
Aut. 93/93.

L E I

Art. 1º - Fica denominado de Rua PEDRO RIBEIRO VALIM, a atual Rua Marumbi, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de setembro de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada

GENIVAL ROSS
Asses. de Planej. e Urbanismo